



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 02/2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Nomear como integrantes da Comissão Permanente de Licitações os seguintes servidores públicos:

I - Ruberley José da Silva Junior – Presidente da C.P.L;

II - Jerusa da Silva Souza – Secretária da C.P.L

III - Ronaldo Roberto da Rosa – Membro da C.P.L

IV – Gustavo Silva Xavier – Suplente da CPL

§ 1º O Presidente e a Secretária da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos pelos demais integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata/MG, 07 de janeiro de 2020.

Cláudia Alfano Flauzino
Presidente da Câmara Municipal